



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 139/2020

Ramilândia, 19 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor

ADILSON MARQUES

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os **projetos de lei 1240/2020 e 1241/2020**.

Sendo que os projetos de lei nº 1240/2020 trata de inclusão/alteração no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentaria de novas ações para o exercício financeiro de 2020.

O projeto de lei nº 1241/2020 no valor de R\$ 278.050,00 (duzentos e setenta e oito mil e cinquenta reais), referente a Termo de Compromisso Nº 202002373-4, com o FNDE repasse para aquisição de ônibus para o transporte escolar, e recursos do Pre Sal para reforma e adaptação do lar do idoso.

Para agilizarmos a realização dos tramites necessários para aquisição do veículo acima citado, devido a processo já realizado pelo FNDE (processo carona), e processo licitatório de reforma do lar do idoso, solicitamos que os mesmos **tramitem em regime de urgência**.

Sendo o que havia para o momento, protestamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

WILSON BONAMIGO

Prefeito Municipal

Claudinei José Colla
Contador
CRC - PR 056787/O-8

Handwritten signature
19/08/20



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

JUSTIFICATIVA

Os projetos de lei nº 1241/2020 trata de recursos que serão recebidos devido a assinatura de termo de Compromisso entre o executivo Municipal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através do programa (PAR) Plano de Ações Articuladas, destinada a aquisição de ônibus para o transporte escolar municipal no valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a recursos do pré sal utilizados para a reforma e ampliação do Lar do Idoso.

Respeitosamente,


WILSON BONAMIGO

Prefeito Municipal
CPF: 033.669.189-15



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1240/2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1189/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2020 e Lei 1189/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2020, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 278.050,00 (duzentos e setenta e oito mil e cinquenta reais):

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 - Departamento de Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.076 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos para o Transporte Escolar.	P	Bem	Un	01	228.050,00
ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 - Departamento de Ação Social				
PROGRAMA:	03 - Edificação Públicas				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.108 - Reforma e Apropriação do Lar do Idoso.	P	Bem	Un	01	50.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 276.850,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes fontes de receitas:



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Fonte: 004	Cessão Onerosa Pre Sal – Lei 13.885/2019	R\$	50.000,00
Fonte: 132	FNDE Termo PAR 201305796	R\$	300,00
Fonte: 136	FNDE PAR Termo de Compromisso nº 202002373-4	R\$	226.550,00

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.074 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental.	P	Bem	Un	01	1.200,00

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 19 de agosto de 2020.


WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal
CPF: 633.669.169-15